

HOSPITAIS FILANTRÓPICOS — IMUNES

Reforma Tributária



Charles London — Membro do Conselho de Administração da CMB |
Presidente da FEMIPA

EC 132/2023 · LC 214/2025

Filantropia em números

- ✓ 1868 hospitais
- ✓ 900 hospitais são os Únicos hospitais em uma cidade ou região
- ✓ 25% dos hospitais do Brasil
- ✓ 40% dos leitos sus no Brasil
- ✓ 60% do atendimento SUS no Brasil
- ✓ 80% são hospitais de pequeno e médio porte
- ✓ 1 milhão de empregos diretos



Cronograma de Implantação — CBS e IBS

2024



EC 132/2023 promulgada – bases constitucionais definidas

2025



LC 214/2025 aprovada – regras gerais CBS/IBS. Alíquotas definitivas ainda não fixadas. Período de adaptação e adequação dos sistemas.

2026



Fase de testes: CBS e IBS cobrados em alíquotas reduzidas (crédito devolvido às empresas). Período de calibragem das alíquotas definitivas.

2027



CBS em vigor plena a partir de 1º de janeiro de 2027 (substitui PIS/COFINS/IPI). Alíquota definitiva da CBS ainda a ser fixada. IPI reduzido (exceto ZFM).

2029
–2032



IBS implantado de forma fracionada: redução progressiva de ICMS e ISS (10% ao ano). IBS cresce proporcionalmente até substituição integral em 2033. Alíquota estimada conjunta CBS+IBS: 28,5%.

2033



Extinção definitiva de PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS. CBS e IBS em plena operação



Impossibilidade de Geração e Aproveitamento de Créditos

Para Entidades Filantrópicas



As entidades filantrópicas têm imunidade/isenção de CBS e IBS nas suas saídas (prestações de serviços e fornecimentos).



Por não gerarem débitos de CBS/IBS, NÃO podem aproveitar os créditos das entradas — não há débito para compensar.



O tributo pago nas aquisições (embutido no preço dos fornecedores) torna-se custo definitivo, sem recuperação.



Resultado: ônus tributário indireto mesmo com imunidade formal.



Impacto do Resíduo Tributário nas Entidades Filantrópicas

Alíquota
Combinada
Estimada

28,5%

CBS + IBS (estimada)
Resíduo efetivo: 6% a 10%

Aumento Real dos Custos

Aquisições de medicamentos, alimentos, equipamentos e serviços terão CBS/IBS embutido; sem recuperação, o custo operacional da entidade sobe.

Pressão sobre Receitas

Para manter o mesmo nível de serviço, a entidade precisará ampliar captação de doações, convênios e subvenções para cobrir o resíduo.

Redução da Capacidade Social

O tributo 'invisível' nas compras reduz o alcance social: menos atendimentos, leitos, matrículas ou beneficiários com o mesmo orçamento.

Desigualdade Sistêmica

Empresas privadas recuperam o tributo via crédito. A entidade filantrópica arca com o custo pleno — distorção que contraria a lógica da imunidade.



Art. 9º São imunes também ao IBS e à CBS os fornecimentos:

II - realizados por entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes;

III - realizados por partidos políticos, inclusive seus institutos e fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;

Conclusão: Neutralidade Tributária para Hospitais Filantrópicos — Proposta do Setor

O diagnóstico: ao não permitir a recuperação do tributo nas aquisições, a Reforma Tributária reproduz, especificamente para os hospitais filantrópicos imunes, a lógica do efeito cascata — estudos apontam acréscimo de **6% a 10%** no custo das aquisições, acumulando-se em cada elo da cadeia sem possibilidade de abatimento. Hospitais não filantrópicos, por sua vez, recuperam integralmente esses créditos, gerando vantagem concorrencial estrutural.

CASHBACK — ALTERNATIVA LIMITADA

Como funciona

Devolução do resíduo pelo Fisco após apuração e comprovação. O hospital paga o preço cheio ao fornecedor e solicita o reembolso posteriormente.

Limitações críticas

- Exige desembolso financeiro prévio pelo hospital, agravando o fluxo de caixa de entidades já fragilizadas.
- Neutralidade diferida: o benefício chega muito tempo após o custo já ter sido incorrido.
- Riscos de burocracia, mora administrativa e incerteza sobre os prazos de devolução.

REDUÇÃO DE ALIQUOTAS — PROPOSTA DO SETOR

Como funciona

CBS e IBS incidem sobre as vendas a hospitais filantrópicos imunes com alíquotas reduzidas. A redução não elimina o tributo — apenas o diminui —, gerando menor resíduo no preço de aquisição.

Vantagens determinantes

- O resíduo tributário é diminuído diretamente no preço de aquisição, colocando os hospitais filantrópicos em condição de igualdade com o setor privado de saúde com fins lucrativos.
- Sem impacto no fluxo de caixa: o hospital não adianta recursos ao Fisco.
- Reequilibra a cadeia: elimina a assimetria entre hospitais filantrópicos e não filantrópicos.

FUNDAMENTO E IMPACTO SISTÊMICO

Base legal

Art. 150, VI, c CF c/c art. 9º, III e §4º LC 214/2025 — a imunidade protege os fornecimentos da entidade, mas não suas aquisições (§4º).

Impacto sistêmico

Hospitais filantrópicos representam mais de 50% dos leitos do SUS. O resíduo não corrigido corrói a capacidade assistencial. Neutralidade não é privilégio: é a reposição do que a imunidade constitucional já deveria garantir.

Filantropia em números

- ✓ A imunidade tributária foi preservada formalmente, Entretanto, o imposto incidente nas compras torna-se custo definitivo para os hospitais filantrópicos e resulta em redução da capacidade de atendimento ao SUS.
- ✓ A regulamentação da Reforma Tributária não pode transformar essa imunidade em um custo oculto que reduz o atendimento à população.
- ✓ Corrigir essa distorção não cria privilégios; preserva a capacidade do SUS de cuidar de milhões de brasileiros.